

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações:

Reunião Ordinária de 04/02/2016;

Reunião Ordinária Pública de 18/02/2016;

Pág. 02

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos

Editais

Pág. 12

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

Escrituras

Contratos

Pág. 15

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (Sessão de 26 de fevereiro 2016)

Pág. 11

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Regulamentos

Pág. 17

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Deliberação n.º 1032

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 7 de janeiro de 2016 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1033

Assunto: Tolerância de ponto a conceder aos funcionários e trabalhadores desta Autarquia, no próximo de 2016-02-09 – Dia de Carnaval.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-01.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-01.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1034

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas para o ano de 2016 da Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, no valor de € 15.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-26.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, datado de 2016-01-04 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1035

Assunto: Atribuição de um subsídio à Confraria do Santíssimo Sacramento e N.ª Sra. Do Rosário, no montante de € 45.000,00, destinado a apoiar a realização do Corpo de Deus – Festas do Concelho e da Cidade de Penafiel, nos dias 25 a 28 de maio de 2016.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-27.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-27 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1036

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, no montante de € 1.000,00, destinado a apoiar a despesas de deslocação a Paris de um grupo de 12 alunos, no âmbito do projeto “Paris: uma cidade europeia!”.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-01-27.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-01-27, ofício n.º 165, do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, datado de 2016-02-20 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1037

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro à Associação Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja, no montante de € 25.000,00, destinado a fazer face às despesas da construção de um Centro Interpretativo na Freguesia de Eja.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-27

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Associação Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja, datado de 2016-01-23 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1038

Assunto: Aprovação do Projeto de Alteração do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel, determinação da auscultação e participação das entidades externas representativas dos diferentes interesses envolvidos, nomeadamente Juntas de Freguesia do concelho de Penafiel, GNR – Posto Territorial de Penafiel, DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, AEP – Associação Empresarial de Penafiel, UGT – União Geral de Trabalhadores, CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, AHRESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, bem como, considerando a natureza e relevância da matéria, a sujeição a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de alteração.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-26.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-26 e Projeto de Alteração do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel (**Anexo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1039

Assunto: Listagem dos auxílios económicos relativos ao 1º período, do ano letivo de 2015/2016, a atribuir aos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, utilizadores do passe 4_18.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-01-21. **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO - UEJTL, datada de 2016-01-20 e respetiva listagem e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1040

Assunto: Restituição de valor pago pelo Sr. José Adelino Morais Silva relativo à ocupação do terrado na Feira de S. Martinho, no montante de € 207,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2015-12-01.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da DGU-UFM, datada de 2015-11-24, requerimento de José Adelino Morais Silva, datado de 2015-10-30, cópia do documento de receita n.º 2015/3/133366.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1041

Assunto: Autorização para a realização da feira mensal de 2016-06-10 (feriado), no próprio dia.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2016-01-22.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UFM, datada de 2016-01-20 e mail da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1042

Assunto: Autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 778/LI/06, sito no Lugar de Agrela, Freguesia de Rio de Moinhos, cujo requerente é Arlindo da Luz Ferreira, nos termos do n.º 1, do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2015-12-03, bem como autorizar o levantamento da guia de depósito no valor de € 2.716,09, nos termos do n.º 5, do art.º 54º, do mesmo diploma – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-07.

Documentos que acompanham a proposta Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2015-12-03.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1043

Assunto: Autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 289/LI/05, sito no Lugar de Outeiro, Freguesia de Galegos, cujo requerente é António Rocha Barbosa, nos termos do n.º 1, do art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de

29/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28/12, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2016-01-07, bem como autorizar o levantamento da caução, nos termos do n.º 4, do art.º 24º, do mesmo diploma - DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-01-12.

Documentos que acompanham a proposta Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2016-01-07.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1044

Assunto: Autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 86-2LI/84, sito no Lugar de Pedreira, Freguesia de Rans, cujo requerente é António José Leal Durães, nos termos do n.º 1, do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2015-10-08, bem como autorizar o levantamento da garantia bancária existente, nos termos do n.º 5, do art.º 54º, do mesmo diploma – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-10-14.

Documentos que acompanham a proposta Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2015-10-08.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1045

Assunto: Transmissão da Licença de Exploração da pedreira n.º 2677, localizada no Lugar de Fonte de Sobreiro, Freguesia de Cabeça Santa, denominada Tapada da Fonte Sobreira, em nome de Construções Amoreira de Abílio Manuel Barbosa Moreira, Lda., a favor da firma Irmãos Silva & Teixeira, Lda. – Proc. 5/85.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-01-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da DGU-UFTV, datada de 2016-01-13, requerimento da firma de Construções Amoreira de Abílio Manuel Barbosa Moreira, Lda., cópia do contrato de arrendamento celebrado entre de Construções Amoreira de Abílio Manuel Barbosa Moreira, Lda. e Irmãos Silva & Teixeira, Lda., em 2015-12-29.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1046

Assunto: Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional (modelo 10a) “exceto tomada e largada de crianças”, na Rua Direita, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM015.16.

Requerente: Centro Paroquial Casa da Sagrada Família de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-28.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2016-01-26 e mail do Centro Paroquial Casa da Sagrada Família de Penafiel, datado de 2016-01-25.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1047

Assunto: Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16), na Rua de Pelames, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM014.16.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-28.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2016-01-25 e ofício n.º 087/15/DS, da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, datado de 2015-12-23.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1048

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre Joaquim de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira de Sousa Monteiro, Rita Ferreira de Sousa, Maria Rosa Ferreira de Sousa Rocha, Adão Ferreira de Sousa, Maria da Conceição Ferreira de Sousa, Maria de Fátima Ferreira Sousa Santos, Sebastião Ferreira de Sousa, Maria Alice Ferreira de Sousa e o Município de Penafiel relativo à cedência de uma parcela de terreno, com a área de 30,00m², a desanexar do terreno de que é proprietário, sito na Freguesia de Galegos, destinado a alargamento da faixa de rodagem, no âmbito da obra “Grandes reparações de outras estrada e caminhos – Beneficiação e alargamento da Rua do Barreiro – Freguesia de Galegos”.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-01.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido protocolo, planta de localização.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1049

Assunto: 1ª Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-26.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-26.

Votação: Aprovada, por unanimidade, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Artigo 47.º

Aplicação da tarifa de disponibilidade de serviço de gestão de resíduos.

Estão sujeitos à tarifa de disponibilidade os utilizadores finais abrangidos pelo artigo 43.º, relativamente aos quais o serviço de gestão de resíduos urbanos se encontre disponível, nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, e refletido no artigo 12.º do presente regulamento.

Passará a ler-se (alteração assinalada a negrito e sublinhado):

Artigo 47.º

Aplicação da tarifa de disponibilidade de serviço de gestão de resíduos

Estão sujeitos à tarifa de disponibilidade os utilizadores finais abrangidos pelo **artigo 45.º**, relativamente aos quais o serviço de gestão de resíduos urbanos se encontre disponível, nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, e refletido no artigo 12.º do presente regulamento.

Nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 1050

Assunto: Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Ponte Nova, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Eugénio António da Cunha Rocha, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9895DBU/15.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-01-22.

Documentos que acompanharam a proposta: Informações da DGU-UOUL, datadas de 2016-01-13 e de 2015-12-18, memória descritiva, extrato da planta de ordenamento e extrato da planta de condicionantes.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

Deliberação n.º 1051

Assunto: Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua António Furtado Mendonça, 12, Lugar de Ordins, Freguesia de Lagares e Figueira, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é António Aníbal Coelho Nogueira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10212DBU15.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-01-26.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGU-UOUL, datada de 2012-12-14, memória descritiva, extrato da planta de ordenamento e extrato da planta de condicionantes.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

Deliberação n.º 1052

Assunto: Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento de atividade industrial, localizado no Lugar de Guimarães, Freguesia de Cabeça Santa, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Metalúrgica António Loureira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11050DBU/15.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-01-21.

Documentos que acompanharam a proposta: Informações da DGU-UOUL, datadas de 2016-01-13 e de 2015-12-15, memória descritiva e justificativa, extrato da planta de ordenamento e extrato da planta de condicionantes.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

Deliberação n.º 1053

Assunto: Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento de atividade de revelação e aproveitamento de massas minerais - instalação de resíduos da indústria extrativa, localizado no Lugar de Vilar, Freguesia de Abragão, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Granitos M. V. Pinto, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11110DBU15.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-01-26.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGU-UOUL, datada de 2015-12-15, memória descritiva e justificativa, extrato da planta de ordenamento e extrato da planta de condicionantes.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves

e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

Deliberação n.º 1054

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Deliberação n.º 1055

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2016 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1056

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 4 de fevereiro de 2016 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1057

Assunto: Proposta de alteração das datas das reuniões do mês de março de 2016 que, de acordo com o artigo 1º do Regimento se realizariam nos dias 3 e 17 de março, passando as mesmas a realizar-se nos dias 10 e 24 de março.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-11.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-11.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1058

Assunto: Tolerância de ponto a conceder a todos os funcionários municipais na tarde do dia 3 de Março de 2016, com o consequente encerramento dos serviços.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-11.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-11.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1059

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a Manuel Dias dos Santos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Manuel Dias dos Santos.

Deliberação n.º 1060

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a Margarida dos Santos Sousa.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Margarida dos Santos Sousa.

Deliberação n.º 1061

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a Maria Leonilde Ferreira Coelho.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Maria Leonilde Ferreira Coelho.

Deliberação n.º 1062

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a Vítor Alexandrino Teixeira Nunes Leite.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de

Mérito Municipal Dourada a Vítor Alexandrino Teixeira Nunes Leite.

Deliberação n.º 1063

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a Ana Alzira Pereira.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Ana Alzira Pereira.

Deliberação n.º 1064

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho.

Deliberação n.º 1065

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a António Alberto Vieira Simões.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a António Alberto Vieira Simões.

Deliberação n.º 1066

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a Ismael Magalhães Teixeira Mendes.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Ismael Magalhães Teixeira Mendes.

Deliberação n.º 1067

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a José Aires de Sousa, a título póstumo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a José Aires de Sousa, a título póstumo.

Deliberação n.º 1068

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas a Paulino Rodrigues, a título póstumo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do art.º 3º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Paulino Rodrigues, a título póstumo.

Deliberação n.º 1069

Assunto: Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Maria Clara Amorim de Araújo Simões Cansado Carvalho, João Manuel de Araújo Simões, Maria Teresa de Amorim Araújo Simões, Maria Cristina Amorim de Araújo Simões Arouca, Maria de Fátima Amorim de Araújo Simões Lopo de Carvalho e o Município de Penafiel, relativo à aquisição de um prédio misto, sito no lugar de Rio Mau, hoje Largo Coronel Cipriano Fontes, da freguesia de Rio Mau, concelho de Penafiel, inscrito na matriz, a parte urbana sob o art.º 64.º (corresponde ao art.º 80.º da freguesia de Sebolido, por desmembramento das freguesias de Sebolido e Rio Mau), composto de uma morada de casas de rés-do-chão, andar e dependências, com 200,00m2 e quintal com 1.100,00m2 e a rústica sob o art.º 292.º (corresponde ao art.º 293.º da freguesia de Sebolido, por desmembramento das ditas freguesias), a cultura com ramada, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1112/Sebolido.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato promessa de compra e venda e respetivas procuradas.

Votação: Aprovado, por unanimidade o contrato promessa de compra e venda mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1070

Assunto: Minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre Pena Invest – Investimentos Imobiliários, SA e o Município de Penafiel, relativo ao arrendamento de um prédio urbano sito no Lugar de Ucha ou Carreiro do Tiro, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, descrito na CRP com o n.º 1203 e artigo matricial n.º 1083, composto por 68 frações compreendidas da fração EU à HJ, destinado à promoção do desenvolvimento económico mediante a instalação de projetos empresariais geradores de emprego.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de arrendamento e informação da Comissão Municipal de Avaliação sobre o valor da renda.

Votação: Aprovado, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Benvinda Liliana Rodrigues da Silva contrato de arrendamento mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1071

Assunto: Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e RANDSTAD II Prestação de Serviços, Lda., relativo à fixação das condições de colaboração entre as partes com vista à instalação no Concelho de Penafiel de um Contact Center para servir a empresa Altice.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido protocolo de colaboração.

Votação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Benvinda Liliana Rodrigues da Silva o protocolo de colaboração mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1072

Assunto: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação dos Médicos Dentistas Solidários Portugueses “Mundo a Sorrir”, relativo à realização de atividades de interesse público na saúde oral.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-12.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato administrativo e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1073

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2016, da Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, no valor de € 43.800,00 (€3.500,00/mês).

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30 (**Anexo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1074

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Cultural Desportiva Futebol Clube da Calçada de Oldrões, para a época desportiva 2015/2016, no montante de € 10.000,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2016-02-11.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2016-02-11, minuta do referido contrato programa e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1075

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva Santa Isabel 2005, no montante de € 750,00, para fazer face às despesas inerentes à organização do “9º Grande Prémio de Atletismo de Rio Mau – Terra da Apicultura”, que se realizará no dia 6 de março de 2016.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1076

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Junta do Núcleo Este da Região do Porto, no montante de € 500,00, para fazer face às despesas de deslocação ao Encontro Nacional de Escutas, que se realizará na cidade de Setúbal, entre 19 e 23 de março de 2016.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-02-01.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-02-01 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1077

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, no montante de € 1.000,00, para fazer face às despesas de deslocação a Peñafiel, Espanha, de um grupo de alunos e professores no âmbito de um projeto de intercâmbio.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-02-15, documento de descrição do projeto de intercâmbio e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1078

Assunto: 1ª Alteração à toponímia da Freguesia de Abragão.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-02-08.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-01-28, lista da toponímia da Freguesia de Abragão, mapa de toponímia e atas da quinquagésima segunda e da quinquagésima sexta reunião da Comissão Municipal de Toponímia e plantas.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1079

Assunto: 1ª Alteração à toponímia da Freguesia de Galegos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-02-08.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-01-28, lista da toponímia da Freguesia de Galegos, mapa de toponímia e atas da quadragésima nona, quinquagésima quarta, quinquagésima sexta e quinquagésima sétima reuniões da Comissão Municipal de Toponímia e plantas.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1080

Assunto: 1ª Alteração à toponímia da Freguesia de Rio de Moinhos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-02-08.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-01-28, lista da toponímia da Freguesia de Rio de Moinhos, mapa de toponímia e atas da quinquagésima sexta e da quinquagésima sétima reuniões da Comissão Municipal de Toponímia e plantas.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1081

Assunto: Aprovação de listagem de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2015/2016, em complemento da listagem aprovada em reunião de Câmara de 2015-12-17 - DGO-UEJTL.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-02-12.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-UEJTL, datada de 2016-02-11 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1082

Assunto: Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2015/2016, de acordo com o art.º 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aos seguintes alunos:

Alice Raquel Ferreira Soares;

Ana Catarina Leite de Sousa;

Ana Rita Ferreira Vaz;

Diana Teresa Ribeiro Correia;

Helena Isabel Fernando Sales;

Jânia Vanessa Morgado Silva;

Marta Cláudia Pinto Leal;

Pedro Manuel Pessoa Meireles.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-UEJTL, datada de 2016-02-15 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1083

Assunto: Renovação de bolsas de estudo para o ano letivo de 2015/2016, de acordo com o art.º 12º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aos seguintes alunos:

José Miguel de Sousa Fernandes;

Vânia Raquel Moura Rocha Pinto.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-UEJTL, datada de 2016-02-15 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1084

Assunto: Revisão da renda apoiada por alteração da composição do agregado familiar por nascimento de uma filha, referente à inquilina Diana Cristina Moreira Vieira, residente na Praceta Fonte da Cruz, Bloco 4 – 2º A Dto., Conjunto Habitacional Fonte da Cruz – Proc. 83-24FC.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-12.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO – UASS, datada de 2016-02-12, requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou sector público, datado de 2016-02-02 e cópia da certidão de nascimento de Mafalda Cristina Vieira.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1085

Assunto: Proposta de aditamento ao contrato de arrendamento por morte do primitivo titular e novo cálculo da renda apoiada, passando a ter a qualidade arrendatária a D. Maria Natália Vieira Barbosa, residente na Praceta Fonte da Cruz, Bloco 4 – 1º C Dto., Conjunto Habitacional Fonte da Cruz – Proc. 71-24FC.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-08.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO – UASS, datada de 2016-02-12, minuta do referido aditamento e cópia da certidão de óbito de Francisco Ferreira Inocêncio.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1086

Assunto: Colocação de um painel adicional Modelo 8 – indicador de duração e painel Modelo 3a, na Alameda D. Rosa Branca Archer, Freguesia de Termas de S. Vicente – DPAOT/GM023.16.

Requerente: Junta de Freguesia de Termas de S. Vicente.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-12.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-02-05, planta de localização, mail enviado pela Junta de Freguesia de Termas de S. Vicente, datado de 2015-12-28.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1087

Assunto: Aprovação do relatório final de análise de propostas apresentadas ao concurso público “Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos – Infraestruturas da 2ª Fase” e adjudicação do mesmo

à empresa Edilages, SA, pelo montante global de € 947.719,55, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-11.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório final de análise de propostas apresentadas, datado de 2016-02-05.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final de análise de propostas apresentadas ao concurso público “Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos – Infraestruturas da 2ª Fase” e a adjudicação do mesmo à empresa Edilages, SA, pelo montante global de € 947.719,55, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação n.º 1088

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2016-02-01, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do mês de fevereiro de 2016.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-01.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2016-02-01.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1089

Assunto: Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Maria Adelaide Ferreira Galhardo Brandão Rodrigues dos Santos, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Maria Adelaide Ferreira Galhardo Brandão Rodrigues dos Santos.

Deliberação n.º 1090

Assunto: Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-02-15.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho.

Deliberação n.º 1091

Assunto: Atribuição dos seguintes benefícios, de acordo com os termos da minuta de contrato de concessão de apoio ao investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e JPAGEST, SGPS, SA, JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA e JAPBLUE – Comércio de Automóveis, LDA:

- isenção da cobrança do imposto municipal de imóveis (IMI), por um período de 5 anos, à sociedade JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA;

- isenção da cobrança do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), relativamente ao imóvel onde foi realizado o respetivo investimento, à sociedade JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA;

- isenção da cobrança da taxa de emissão do alvará n.º 72/15 emitido em 21/04/2015, no valor de 9.997,86€, à sociedade JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA;

- isenção da cobrança da taxa de derrama, por um período de 5 anos, à JABBLUE, Comércio de Automóveis, Lda..

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do GAP, datada de 2016-02-12 e processo n.º 8/CAIE/2015.

Votação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos previstos no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Deliberação n.º 1092

Assunto: Atribuição dos seguintes benefícios, de acordo com os termos da minuta de contrato de concessão de apoio ao investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e HAS – Hospital Arrifana de Sousa, SA.:

- isenção da cobrança da taxa de derrama, por um período de 10 anos;

- isenção da cobrança de taxas municipais, no valor de 20.259,74€.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-02-15.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do GAP, datada de 2016-02-15 e processo n.º 10/CAIE/2015.

Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos previstos no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Deliberação n.º 1093

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

— Proposta da Câmara Municipal de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com 260,00m², constituindo parte do traçado do caminho público hoje conhecido por Travessa da Igreja, na freguesia de Croca, com início na confluência entre esta Travessa com a Rua da Igreja (CM 1285) e prolongando-se de norte para sul, numa extensão de 97,00 metros, a confinar de norte com Rua da Igreja (CM 1285), de nascente com Câmara Municipal de Penafiel, de sul com Francisco Manuel Gomes Cardoso e do poente com Herdeiros de Arménio Magalhães Cabral, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de resolução de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno sita na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, com a área de 89,39m², a confinar de norte, sul e nascente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de poente com Caminho Municipal, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, confina de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e outro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art.º 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe e

que, por sua vez, deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe, destinada à execução da obra denominada “Pavimentação da Rua da Fonte da Cabrita (2ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º e n.ºs 2 e 3, do artigo 14.º, do artigo 15.º e do artigo 19.º do Código das Expropriações, na sua redação atual.
[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal da 1ª Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, para efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Ponte Nova, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Eugénio António da Cunha Rocha, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9895DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por maioria]

— Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua António Furtado Mendonça, 12, Lugar de Ordins, Freguesia de Lagares e Figueira, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é António Aníbal Coelho Nogueira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10212DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por maioria]

— Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento de atividade industrial, localizado no Lugar de Guimarães, Freguesia de Cabeça Santa, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Metalúrgica António Loureira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11050DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento de atividade de revelação e aproveitamento de massas minerais - instalação de resíduos da indústria extrativa, localizado no Lugar de Vilar, Freguesia de Abragão, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Granitos M. V. Pinto, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º

165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11110DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.
[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Maria Adelaide Ferreira Galhardo Brandão Rodrigues dos Santos, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 18 de fevereiro de 2016.
[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel, a Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 18 de fevereiro de 2016.
[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de atribuição dos seguintes benefícios, de acordo com os termos da minuta de contrato de concessão de apoio ao investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e JPAGEST, SGPS, SA, JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA e JAPBLUE – Comércio de Automóveis, LDA:

- isenção da cobrança do imposto municipal de imóveis (IMI), por um período de 5 anos, à sociedade JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA;
 - isenção da cobrança de do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), relativamente ao imóvel onde foi realizado o respetivo investimento, à sociedade JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA;
 - isenção da cobrança da taxa de emissão do alvará n.º 72/15 emitido em 21/04/2015, no valor de 9.997,86€, à sociedade JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA;
 - isenção da cobrança da taxa de derrama, por um período de 5 anos, à JAPBLUE, Comércio de Automóveis, Lda., para efeitos previstos no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.
- [Aprovado por maioria]

— Proposta da Câmara Municipal de atribuição dos seguintes benefícios, de acordo com os termos da minuta de contrato de concessão de apoio ao investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e HAS – Hospital Arrifana de Sousa, SA.: - isenção da cobrança da taxa de derrama, por um período de 10 anos;

- isenção da cobrança de taxas municipais, no valor de 20.259,74€, para efeitos previstos no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao

Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.
[Aprovado por maioria]

— Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões da Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
[Assembleia tomou conhecimento]

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 01 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S

Cooperativa Agrícola de Penafiel
Associação para o Desenvolvimento da Figueira
Associação para o Desenvolvimento da Figueira
Emanuel José Rodrigues Midão
Adão Augusto Rodrigues Silva
Adão Augusto Rodrigues Silva
José Manuel da Silva Barbosa
Carlos Alberto Moreira Alves de Paiva
Sónia Cristina Silva Barbosa
Caixa Central de Credito agrícola Mútuo, CRL
Banco Santander Totta, SA
Carlos Henrique Soares Santos
Abílio Manuel de Oliveira Coelho
Maria do Rosário Ferreira de Castro
Cristiene de Sousa Lourenço

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S

Ramiro Faria de Sousa, Proc. n.º 247/UT/15
Rita Cassia Cael, Proc.n.º 254/UT/15
Cunha Soares e Filhos, SA proc. n.º 13/UT/16
Tiago José Silva Fernandes, proc n.º 22/UT/16

Despacho de 02 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL
António Joaquim Ferraz Garcia
Fernando Miguel Vieira Pereira
Fernando António Machado de Sousa
Gracinda Maria Oliveira Guedes Espírito Santo
Susana Patrícia Pinto Ferreira
Maria do Carmo da Silva Teixeira Ferreira
Carla Marlene da Silva Sousa e Outro
Victor Augusto Pires Araújo
Manuel Nunes Rocha
Hélder José Monteiro Moreira
Carlos Manuel Costa Constante
Francisco Soares Dias e outra
Augusto Oliveira Silva

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO D E F E R I D O S

Luís Vítor de Sousa Moreira, proc. n.º 51-2LI/96

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S

António Crispim Peixoto Oliveira, Proc. n.º

224/UT/15

Sónia Regina da Silva Lourenço, proc. n.º 26/UT/16

PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO

Pereira Sousa Figueiredo, Proc. n.º 84-1LI/14

REQUERIMENTO INDEFERIDO

IGAMAOT- Inspeção Geral da Agricultura, do ar do Ambiente

Despacho de 04 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S

Joaquim Moreira Queirós

Joaquim Sousa Moreira

Cristina Paula Silva R

Fernando Manuel Sousa Ferreira

Tânia Cristina Cardoso Cunha Babo

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S

Abílio Ferreira, proc. N.º 24/UT/16

Joaquim Herminio da Cruz Peixoto e outra, Proc. n.º

29/UT/16

ALTERAÇÃO PROPRIEDADE HORIZONTAL

DEFERIDO

Margarida Pereira Rocha e Outros, Proc. n.º

12/PH/08

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

DEFERIDOS

Paulo Barreto Cachim, proc. n.º 403/LI/06

Joaquim António da Silva Santos, Proc. n.º 44/LI/15

Manuel Luís Ataíde Sousa Andrade, Proc. n.º

367/LI/10

Despacho de 05 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S

Pedro Jorge Sousa Santos e Outra

Amparus, SA.

Manuel César Marques

Fernando Manuel Dias Alves

Hélder Baptista

PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO

Hospital Arrifana de Sousa, SA, Proc. n.º 117/LI/15

Despacho de 08 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Catarina Helena Barbosa Ferreira

António Ferreira Ribeiro

Casais Engenharia e Construções, SA

Har Frutis, Lda.

Eva Fernanda Rodrigues da Cunha

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

DEFERIDOS

Alberto Teixeira Sousa Bessa, Proc. n.º 28/UT/16

Manuel de Jesus Rodrigues, Proc. n.º 21/UT/16

Manuel António Dias Sousa e Outra, Proc. n.º

229/UT/15

JOSÉ Pereira dos Santos, Proc. n.º 228/UT/15

PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO

Manuel Eugénio Santos Coelho, Proc. n.º 233/LI/15

Despacho de 10 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTO D E F E R I D O

IVM-Inspeção de Veículos Motorizados, SA.

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO

Luís Miguel Ferreira dos Santos, proc. n.º 619-1LI/05

Despacho de 11 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S

Tratofiel - Construções, SA

Marianne Nunes Monteiro

Maria Alzira Pereira Cunha

Antonio Crispim Peixoto Oliveira

Joaquim António da Silva e Sousa

Sónia Regina da Silva Lourenço

Maria Fernanda de Sousa Pereira da Rocha

Abílio Ferreira

Terralto Equipamento de Construções, Lda.

António Crispim Peixoto Oliveira

António Manuel Moreira Gomes

Abílio Pereira Cunha

Fabrica da igreja Paroquial de Peroselo

Zulmira Justina da Costa Garcês

Marisa Daniela Silva Moreira

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

Maria Acilda Barziela

António de Sousa Ferreira

Marco Paulo Magalhães Vieira

Joaquim José Teixeira carvalho de Magalhães

Manuel de Jesus Rodrigues

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

INDEFERIDOS

Fátima Alexandra Ribeiro de Almeida, Proc. n.º

201/LI/15

Pavifiel – Investimentos Imobiliários, Proc. 275/LI/15

Sérgio Augusto Moreira de Sousa, Proc. n.º

240/LI/15

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Liliana Isabel Coelho da Costa Assunção e outro

Luís Filipe Melo Leal

Despacho de 15 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Sónia Liliana das Silva Ferreira

Edifício Regadas I

Belmiro Eduardo Moreira da Silva Azevedo

Maria Fernanda da Silva Rocha

Maria Margarida Morais Moreira

Joaquim Coelho Ribeiro

Maria do Rosário Rodrigues Leite

Maria Teresa Rocha Ferreira

Tirsa Carneiro

Maria de Lurdes Oliveira Barbosa

Maria Gabriela Rosa Nogueira

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

DEFERIDOS

Joaquim Ramos Costa, Proc. n.º 31/UT/16
Alberto Pereira da Silva, Proc. n.º 15/UT/16
PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO
Jorge Moreira de Sousa, Proc. n.º 18-1LI/15
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEFERIDO
Ana Patrícia Vieira da Cruz e outro, Proc. n.º 27-2LI/81
REQUERIMENTO INDEFERIDO
Tito Manuel Gomes Sousa Silva

Despacho de 16 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Condomínio ao Cubo
José M. Leal Ferreira
Luís Filipe de Melo Leal
Banco Santander
Banco Santander
Banco Santander
Banco Santander
Maria Conceição Rocha Lopes
José Soares de Sousa Cunha
Paulo Barreto Cachim
Ramiro Forja de Sousa
Isabel da Conceição Azevedo Costa
Micaela Sofia Martins Pereira
José Manuel Moreira Ferreira e Outro
José Hugo Barbosa Gomes e Outro

Despacho de 18 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Pedro Filipe Sousa e Santos Moreira Bernardes
Jasmim Florentino Azevedo Monteiro dos Reis
Jasmim Florentino Azevedo dos Reis
Ana Maria Guimarães Ribeiro Cruz
Maria Rosário Ferreira de Castro
Filipe Fernando de Sousa Azevedo
Paulo Manuel Ferreira da Silva
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS
Natura Pinheiro Unipessoal, Lda., proc. n.º 32/UT/16
Frapel – Fabrica Artigos Pré Esforçados, Lda. proc. n.º 236/UT/15
PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDOS
Imoalcanena – Sociedade Imobiliária, SA, Proc. n.º 94/LI/15
Ana Maria Moreira Lopes e outro, Proc. n.º 460-1LI/09
Ramiro Joaquim da Silva Cunha, Proc. n.º 181-1LI/14
Maria Vanda Alves Coelho, proc. n.º 204/LI/14
Abel de Beça Ferreira, proc. n.º 61/LI/15
LOTEAMENTO URBANO INDEFERIDO
José Jesus Oliveira, Processo n.º 14/LI/07
PROCESSO DE OBRAS EDIFICAÇÃO INDEFERIDO
Paulina Raquel Ferreira Lopes, Proc. n.º 229/LI/14
Despacho de 19 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Vitorino Alberto Couto Babo
Luís Miguel Ferreira Silva Brito
Ricardo António Silva Mendes
Carlos Manuel Ribeiro Teixeira
José Manuel Oliveira de Sousa Peixoto
Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS
António Guilherme da Silva Ribeiro, proc. n.º 12/UT/16
PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDOS
José Joaquim Ferreira da Silva, Proc. n.º 183/LI/15

Despacho de 22 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

José Silva Ferreira
Maria Manuela Correia Coelho
Carlos Manuel Ribeiro Teixeira
Cristina Bernardo Leitão
Fernando António Machado de Sousa
Maria do Carmo Ferreira
Gurb - Investimentos Imobiliários, SA.
Adriana da Silva Oliveira Soares
Luciano da Silva Ferreira
Fernando Daniel Ribeiro Carvalho
Antonio Moreira Loureiro
Manuel Almeida Teixeira
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS
Maria Isabel Soares Ribeiro, Proc. n.º 33/UT/16
Susana Manuela Jesus Teixeira, Proc. n.º 43/UT/16
Andreia Manuela Ribeiro Sousa, Proc. n.º 42/UT/16
Armando da Silva Vieira, Proc. n.º 35/UT/16
Maria Manuela Moreira dos Santos e Outro, Proc. n.º 258/UT/15
Ana Paula de Sousa Duarte, Proc. n.º 34/UT/16
PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDOS
Ramiro Joaquim da Silva Cunha, Proc. n.º 40-1LI/14
Nuno Joaquim Pinho da Silva Moreira, Proc. n.º 329/LI/12
Nuno Joaquim Pinto Silva Moreira, Proc. n.º 329/LI/12
PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDO
Manuel da Rocha Ferreira, Proc. n.º 194/LI/15
REQUERIMENTO INDEFERIDO
António Domingos da Silva, Proc. n.º 67/LI/15

Despacho de 23 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Maria Lucília de Brito Moreira
Aylvia Wahrlich
Rita de Cassia Cael
Japimovil - Gestão Imobiliária, SA.
Natura Pinheiro, Unipessoal, LDA.
José Ferreira Pinto

António Alberto Freire dos Reis

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO

Manuel Luís Rocha Rodrigues, Proc. n.º 212/UT/15

PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO

Rui Manuel Gonçalves Martins Caçola, Proc. n.º 190/LI/15

PROCESSO DA VIA PÚBLICA DEFERIDO

Augusta Manuela Ferreira dos Santos, Proc. n.º 21/LI/16

Meo- Serviços de Comunicações e Multimédia, SA.

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Luís António Prieto Sousa Cruz

Manuel Joaquim Matos de Sousa

Despacho de 25 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

António Alberto Freire dos Reis

Francisco Gomes Santos, Lda.

José Manuel Leal Ferreira

Francisco José Teixeira Ferreira

António de Sousa Gomes

Maria Manuela da Silva Rodrigues Fonseca

Aberto Teixeira de Sousa Beça

Petróleos de Portugal- Petrogal

David Jorge Alves Garcês

Maria Manuela Correia M. Coelho

Tiago Manuel Moreira da Silva

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS

Sandra Raquel Ferreira de Matos, Proc. n.º 49/UT/16

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

José Hugo Barbosa Gomes e outro, proc. n.º 270/LI/15

Maria Alice Silva, Proc. n.º 39/UT/16

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Jorge Paulo da Silva Teixeira

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

José Paulo da Silva Teixeira, Proc. n.º 220/LI/15

Despacho de 29 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Fernando Machado da Silva

Maria Natália Nunes Ribeiro Soares

Caixa Geral Depósitos SA.

Joaquim Herminio da Cruz Peixoto e Carla Patrícia

Rocha Monteiro

Joana Campos

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS

Coopenafiel - Cooperativa Agrícola de Penafiel, CRP, Proc. n.º 36/UT/16

Porfírio Jose da Silva Ferreira, Proc. n.º 25/UT/16

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDOS

Semicírculo, Lda, proc. n.º 248/LI/15

Maria Fernanda Martins Pereira, Proc. n.º 673/02

Maria Lucília de Brito Moreira, Proc. n.º 208/LI/15

Paulo José Pinto Ferreira, Proc. n.º 227/LI/15

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO INDEFERIDO

António Queirós de Oliveira, Proc. n.º 235/UT/15

PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDO

Penagráfica – Artes Gráficas, Proc. n.º 97/LI/15

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

FEVEREIRO

Contrato de Empreitada – Valor: 59.984,90 + I.V.A.

Designação: “Execução de Passeios na E.M. 592 entre a Av. 19 de Março e a Rua das Cavadas – Freguesia de Fonte Arcada”

Adjudicatário: “M. Barbosa – Granitos, Lda.”, (NIPC 505 416 042), com sede na Rua Central do Montinho, n.º 502 – Boelhe - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 97.877,78 + I.V.A.

Designação: “Execução da Ligação entre a Zona Industrial N.º 2 de Penafiel e Novelas – Freguesia de Penafiel”

Adjudicatário: “Naturgreen, S.A.” (NIPC 5058 289 114), com sede na Rua Dom Marcos da Cruz, n.º 2029, 2.º andar, direito, norte – Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo - Matosinhos.

Contrato de Fornecimento – Valor: 232.890,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Combustível a Granel – Gasóleo 350.000 Litros”

Adjudicatário: “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 7.º Piso - Lisboa.

Contrato de Fornecimento – Valor: 11.000,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos (Cartão) – 8.000 Litros”

Adjudicatário: “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 7.º Piso - Lisboa.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 25.760,00 + I.V.A.

Designação: “Consultoria em Comunicação e Apoio Técnico à Divulgação e Execução de Eventos”

Adjudicatário: “José Manuel Silveiras Vieira” (NIF 233 586 440), residente na Avenida de Quintela, n.º 56 – Abragão - Penafiel.

Contrato de Concessão – Valor: 105,00/Mês

Designação: “Concessão do Direito de Exploração do Quiosque no Largo da Misericórdia - Penafiel”

Adjudicatário: “Manuel Silva Fernandes” (NIF 147 034 477), residente na Rua do Trevo, n.º 51 – Novelas - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 76.685,00 + I.V.A.

Designação: “Arranjo Urbanístico do Centro Cívico de Rans – 2.ª Fase”

Adjudicatário: “F. Melo – Sociedade de Construções, Lda.” (NIPC 508 542 871), com sede no lugar de Vila Verde – Marecos - Penafiel.

Contrato de Fornecimento – Valor: 14.500,00 + I.V.A.

Designação: “Material Higiene e Limpeza – Aquisição Contínua de Material Diverso de Higiene e Limpeza – 5 Lotes”

Adjudicatário: “Abadia – Abrasivos e Diamantados, Lda.” (NIPC 506 829 944), com sede na Rua de Santo António, n.º 39 – Galegos - Penafiel.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 14.462,40 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços – Implementação e Dinamização de Atividades do Âmbito Desportivo, Educativo e Cultural no Museu Municipal e Biblioteca Municipal”

Adjudicatário: “Sónia Marisa Rodrigues, Unipessoal, Lda.” (NIPC 513 151 990), com sede na Rua Central de Pieres, n.º 202 – Guilhufe e Urrô - Penafiel.

Contrato de Fornecimento – Valor: 23.277,80 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Contentores, Vidrões, Moloks e Papeleiras – Aquisição de Contentores Semienterrados do Tipo “Molok””

Adjudicatário: “TNL – Sociedade de Equipamentos Ecológicos e Sistemas Ambientais, Lda.” (NIPC 505 032 465), com sede na Rua Cais das Pedras, n.º 8 – 1.º Dt.º Frente – Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto.

Contrato de Empreitada – Valor: 98.530,87 + I.V.A.

Designação: “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios Para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias – Construção do Caminho de Vilarinho - Peroselo”

Adjudicatário: “Edilages, S.A.” (NIPC 580 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 238.722,92 + I.V.A.

Designação: “Reformulação das piscinas Municipais Exteriores de Penafiel”

Adjudicatário: “Edilages, S.A.” (NIPC 580 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

AVISO

Por deliberação da câmara municipal, de 04 de fevereiro de 2016, foi aprovado, por unanimidade, o 'Projeto de Alteração do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel'.

Mais foi deliberado auscultar e fazer participar no procedimento diversas entidades externas representativas dos diferentes interesses envolvidos bem como, considerando a natureza e relevância da matéria, sujeitar o referido 'Projeto de Alteração' a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de alteração, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. Para efeitos de consulta pública, determino, assim, a respetiva publicação no Boletim Municipal bem como na Internet, no sítio institucional da câmara municipal, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões à câmara municipal, no sobredito prazo de 30 dias.

Em anexo ao presente aviso, transcreve-se o 'Projeto de Alteração', com o texto seguinte:

"PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Nota Justificativa

O regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do concelho de Penafiel, encontra-se, atualmente, previsto no Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel, publicado no Apêndice nº 59 - II Série do Diário da República - Nº 115, de 18/5/1999, com as alterações introduzidas pela entrada em vigor do Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril (diploma que simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero").

No dia 16 de janeiro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei nº 10/2015, que aprovou o novo regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração.

1/ 10

1/



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

O referido regime comporta, no seu articulado, uma profunda alteração ao modelo até então vigente, procedendo à sistematização de alguns diplomas referentes a atividades económicas do comércio, serviços e restauração num único regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR).

O referido Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, para além de estabelecer a disciplina jurídica aplicável aos setores de atividade mencionados, procede, ainda, à alteração do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nos 126/96, de 10 de agosto, 111/2010, de 15 de outubro, e 48/2011, de 01 de abril, o qual estabelece o regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos.

De acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos têm horário de funcionamento livre.

Neste contexto, o titular da exploração do estabelecimento, ou quem o represente, deixa de estar obrigado a proceder à mera comunicação prévia do horário de funcionamento no 'Balcão do empreendedor', deixando de estar sujeito a qualquer formalidade ou procedimento, embora se mantendo a obrigatoriedade de afixação do horário de funcionamento em local bem visível do exterior.

Estamos, de facto, perante uma completa alteração das regras até agora em vigor que, para cada classe de estabelecimentos, previa um limite de horário noturno em ordem a assegurar o direito ao descanso dos cidadãos, procurando compatibilizar os diversos e legítimos interesses em presença.

Não obstante, o sobredito diploma legal (RJACSR) procede a uma descentralização da decisão de limitação de horários, prevendo que as autarquias possam restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, por razões que se prendam com a segurança ou proteção da qualidade de vida dos cidadãos, sempre sem prejuízo da legislação laboral e do ruído.

Nesta medida, a experiência registada até ao momento no município de Penafiel, com o Regulamento em vigor, permite concluir que determinadas limitações à liberalização dos horários se revelarão eficazes para manter o equilíbrio e a salvaguarda de direitos essenciais dos cidadãos. Por outro lado,

2/10



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

em determinadas zonas da cidade, designadamente no Centro Histórico – área privilegiadamente turística e de diversão noturna, mas também densamente habitada –, regista-se um afluxo muito elevado de pessoas, justificando-se, por isso, a fixação de limites, com vista a conciliar os legítimos interesses empresariais e de recreio com o direito ao descanso e à qualidade de vida dos moradores.

Neste sentido, entende-se adequado fazer uma restrição ao horário de encerramento de certos tipos de estabelecimentos que, pela sua natureza, são suscetíveis de afetar a tranquilidade e o descanso das pessoas.

Impõe-se, assim, proceder à adaptação do Regulamento municipal em vigor ao novo Regime Jurídico de Acesso e Exercício das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração.

Assim, numa lógica de efetiva ponderação dos custos e benefícios das medidas propostas, pretende-se com a aprovação da presente alteração ao Regulamento em vigor, uma adequada conciliação entre a dinâmica das atividades económicas e ou estabelecimentos comerciais, com impacto muito relevante para o desenvolvimento local e para a atividade turística do concelho, por um lado, e o direito ao sossego e tranquilidade dos cidadãos, constitucionalmente tutelado, por outro.

Esta realidade assumirá uma particular importância na determinação e ou concessão de usos urbanísticos mistos ou diversificados para os edifícios e ou frações localizados na cidade de Penafiel, designadamente, comércio, serviços e habitação, circunstância que exige, preventivamente, a criação de regras relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que permitam uma sã convivência de tais utilizações, particularmente, no seu Centro Histórico.

Neste contexto, a disciplina normativa introduzida pela presente proposta de adaptação do Regulamento, embora não possa ser quantitativamente mensurável numa lógica custo/benefício, irá permitir assegurar uma adequada coexistência dos usos urbanísticos concedidos, introduzindo uma restrição (custo) ao princípio da liberalização dos horários, instituído pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, a favor (benefício) da defesa ao sossego e tranquilidade dos cidadãos residentes no concelho de Penafiel.

A presente alteração ao Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel tem por fundamento o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

Em conformidade, a câmara municipal deliberou, em reunião ordinária de 15 de outubro de 2015, autorizar o início do procedimento de revisão/adaptação do Regulamento municipal, com publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Penafiel,

3/ 10



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

indicando-se as formas de constituição como interessadas e de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos decorreu de 2015/10/28 a 2015/11/12, sem que se tivesse verificado a constituição de interessados ou a apresentação de contributos.

O presente projeto de Regulamento será sujeito à auscultação e participação de entidades externas representativas dos diferentes interesses envolvidos, nomeadamente Juntas de Freguesia do concelho de Penafiel, GNR – Posto Territorial de Penafiel -, DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor -, AEP – Associação Empresarial de Penafiel, UGT – União Geral de Trabalhadores, CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, AHRESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal.

Considerando a natureza e relevância da matéria, o presente projeto de Regulamento municipal será, ainda, sujeito a consulta pública para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do nº 1 do artigo 25º e alínea k) do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, elaborou-se a presente Proposta de Alteração ao Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel, que agora se propõe à aprovação da Câmara Municipal para, posteriormente, ser submetido ao sancionamento da Assembleia Municipal.

Artigo 1º

Objeto

1- O presente Regulamento tem por objeto estabelecer o regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

artística, os recintos fixos de espetáculos e divertimentos públicos não artísticos, situados no concelho de Penafiel.

2- Entende-se por estabelecimentos englobados no número anterior todos aqueles que disponibilizem, por qualquer meio, bens ou serviços, à população em geral ou a grupos de cidadãos em especial, independentemente da natureza jurídica da entidade promotora ou gestora, seja ela sociedade comercial, associação sem fins lucrativos, fundação ou outra.

Artigo 2º

Classificação por grupos de estabelecimentos

1- Para efeitos de fixação dos respetivos períodos de funcionamento e abertura, os estabelecimentos classificam-se em quatro grupos:

1.1- 1º Grupo: Estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços que não se incluam nos restantes grupos.

1.2- 2º Grupo: Estabelecimentos de restauração e bebidas, nos quais se incluem restaurantes, casas de pasto, adegas típicas e similares, snack-bares, bares, pizzarias, marisqueiras, cibercafés, cafés, cafetarias, pastelarias/confeitarias, gelatarias, casas de chá, leitarias, cervejarias e similares e self services; Associações sem fins lucrativos, destinadas a fornecer serviços de alimentação e de bebidas exclusivamente ao respetivo pessoal e associados e seus acompanhantes; Estabelecimentos afins aos referidos.

1.3- 3º Grupo: Bares, pubs, estabelecimentos de restauração ou de bebidas com salas ou espaços destinados a dança, casas de fado, cabarés, e estabelecimentos análogos;

1.4- 4º Grupo: Discotecas, boîtes, clubes de dança, lojas de conveniência ou vending (se a atividade for, neste caso, exercida em estabelecimento com atendimento ao público), recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos e estabelecimentos afins.

2- Para aferir a que grupo pertence cada estabelecimento deve ser considerada a respetiva licença ou autorização de utilização.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

3º

Regime geral de funcionamento

1- Sem prejuízo do disposto nos números seguintes deste artigo e no artigo seguinte, os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento podem adotar períodos de abertura e funcionamento entre as 6h00 e as 24h00 de todos os dias da semana.

2- Os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, consoante o grupo em que estejam incluídos, podem funcionar dentro dos seguintes horários:

2.1 - 1º Grupo: Entre as 06h00 e as 24h00, todos os dias da semana;

2.2 - 2º Grupo: Entre as 06h00 e as 24h00, durante a semana e até às 2h00 horas, às sextas, sábados e vésperas de feriado ou dia santo.

2.3 - 3º Grupo: Entre as 15h00 e as 02h00 todos os dias da semana e até às 04h00, às sextas, sábados e vésperas de feriado ou dia santo;

2.4- 4º Grupo: a) das 18h00 horas até às 4h00, de segunda a sexta-feira; b) das 15h00 até às 6h00, aos sábados; c) das 15h00 até às 04h00, aos domingos; d) das 18h00 até às 06h00, nos dias imediatamente anteriores a feriados ou dias santos.

3- Os estabelecimentos de lavagem automática de veículos, ainda que em regime de self-service, podem funcionar 24 horas por dia, se situados em zonas industriais ou com uso misto comercial/industrial. Nos restantes casos, só podem funcionar das 8h00 às 22h00.

Artigo 4º

Estabelecimentos situados em edifícios de habitação ou próximo das habitações

Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte, os estabelecimentos situados em edifícios de habitação, individual ou coletiva, ou que se localizem em zona com prédios destinados a uso habitacional num raio de 50 metros, apenas podem adotar o horário de funcionamento entre as 8h00 e as 24h00.

Artigo 5º

Estabelecimentos de carácter não sedentário

Aos estabelecimentos de carácter não sedentário, nomeadamente as unidades móveis e amovíveis, localizados em espaços públicos ou privados de acesso público, aplicam-se os limites ao horário do seu funcionamento constantes no presente diploma, nomeadamente nos artigos 3º e 4º, consoante a sua localização e atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Artigo 6º

Mercados municipais

- 1- As lojas situadas no mercado municipal sem comunicação direta com o exterior estão sujeitas ao horário de funcionamento normal dos serviços municipais.
- 2- Os estabelecimentos localizados nos mercados municipais com comunicação direta e autónoma para o exterior podem optar pelo horário de funcionamento do mercado ou pelo horário do grupo a que pertencem.

Artigo 7º

Estabelecimentos mistos

- 1- Os estabelecimentos onde sejam exercidas atividades devidamente autorizadas, a que correspondam horários diferentes, ficam sujeitos a um único horário de funcionamento, em função da atividade dominante.
- 2- Considera-se atividade dominante a que ocupar a maior área.

Artigo 8º

Mapa de horário de funcionamento

- 1- Em cada estabelecimento deve estar afixado o mapa de horário de funcionamento estabelecido, em local bem visível do exterior.
- 2- Para os conjuntos de estabelecimentos, instalados num único edifício, que pratiquem o mesmo horário de funcionamento, deve ser afixado um mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior.
- 3- A definição do horário de funcionamento de cada estabelecimento ou de conjunto de estabelecimentos instalados no mesmo edifício, as suas alterações e o mapa referido no número anterior não estão sujeitos a qualquer formalidade ou procedimento, sem prejuízo de serem ouvidas as entidades representativas dos trabalhadores, nos termos da lei.

Artigo 9º

Horário de funcionamento das esplanadas

- 1- As esplanadas podem funcionar até às 24h00 ou até à hora de encerramento do estabelecimento, se esta ocorrer antes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

- 2- A câmara municipal pode alargar ou restringir o limite fixado no número anterior, preenchidos que sejam os requisitos previstos no artigo 11º.
- 3- A instalação de esplanadas pelos titulares e ou exploradores dos respetivos estabelecimentos deverá ser antecedida de mera comunicação prévia ou obtenção de autorização do município de Penafiel, nos termos do disposto no D.L. n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

Artigo 10º

Abastecimento e permanência nos estabelecimentos

- 1- É permitida a abertura, antes ou depois do horário normal de funcionamento, para fins exclusivos e comprovados de abastecimento do estabelecimento.
- 2- É permitida a permanência nos estabelecimentos, além do horário, do responsável pela exploração e seus trabalhadores, para realização de trabalhos de limpeza, manutenção e fecho de caixa.
- 3- As situações de permanência nos estabelecimentos não enquadráveis no número anterior são, para todos os efeitos, equiparadas ao funcionamento para além do horário.

Artigo 11º

Regime excecional

- 1- A câmara municipal pode alargar os limites fixados no artigo 3º do presente Regulamento, a requerimento do proprietário/explorador do estabelecimento, devidamente fundamentado, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais, designadamente ligadas ao turismo, o justifiquem;
 - b) não afetem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;
 - c) não desrespeitem as características sócio culturais e ambientais da zona bem como as condições de circulação e estacionamento.
- 2- O alargamento dos horários terá em conta os interesses dos consumidores, as novas necessidades de ofertas turísticas e novas formas de animação e revitalização da área territorial do município.
- 3- A câmara municipal tem ainda competência para restringir os limites fixados no presente Regulamento, por sua iniciativa ou pelo exercício do direito de petição dos interessados, desde que



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

estejam comprovadamente em causa razões de segurança e ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos.

4- A restrição de horários deverá ser proporcional e equilibrada, atendendo aos motivos determinantes da restrição, aos interesses dos consumidores e das atividades económicas envolvidas.

5- O alargamento ou restrição dos períodos de abertura e funcionamento de qualquer atividade económica, envolve a consulta das seguintes entidades:

- a) Associações de consumidores que representem todos os consumidores em geral;
- b) Associações sindicais que representem os interesses socioprofissionais dos trabalhadores do estabelecimento em causa;
- c) Associações patronais do setor que representem os interesses da pessoa, singular ou coletiva, titular da empresa requerente;
- d) Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa;
- e) Forças de segurança territorialmente competentes.

Artigo 12º

Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do estatuído no presente Regulamento compete ao Município, através dos serviços municipais de fiscalização, à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública e à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Artigo 13º

Contraordenações e Coimas

1- Constitui contraordenação punível com coima:

a) De € 150,00 a € 450,00, para pessoas singulares, e de € 450,00 a € 1.500,00, para pessoas coletivas, a falta da afixação do mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior;

b) De € 250,00 a € 3.740,00, para pessoas singulares, e de € 2.500,00 a € 25.000, para pessoas coletivas, o funcionamento fora do horário estabelecido.

2- A competência para determinar a instrução dos processos de contraordenação bem como a aplicação das coimas e sanções acessórias pertence ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador com competência delegada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

3- As autoridades de fiscalização, mencionadas no artigo anterior, podem determinar o encerramento imediato do estabelecimento que se encontre a laborar fora do horário de funcionamento estabelecido.

Artigo 14º

Legislação subsidiária

Em tudo o que não estiver previsto no presente Regulamento regem as disposições legais aplicáveis em vigor.

15º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento é revogado o Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel, publicado no Apêndice nº 59 - II Série do Diário da República - Nº 115, de 18/5/1999.

16º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação."

Penafiel, 18 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara

(Dr. Antonino de Sousa)

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos
Autárquicos